

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 450/2023
SEI nº 1260.01.0067649/2022-63

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 178, de 25 de março de 2023, fica reconhecido, a partir de 1º de agosto de 2022, o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal André Luiz de Carvalho Coelho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Adolfo Fernandes de Lima, 157, B. Santa Cruz, em Lagoa Formosa, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023